



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL PPGCN NUM. 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

O coordenador do Programa da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição - PPGCN - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições regimentais **CONVOCA OS DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DO PPGCN** para a eleição de Coordenador e Vice - Coordenador do PPGCN/UFVJM.

**1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO**

- 1.1. Eleger a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição- PPGCN.
- 1.2. Será eleita 01 (uma) chapa composta por 01 (um) docente que exercerá a função de Coordenador e 01 (um) docente que exercerá a função de Vice – Coordenador do PPGCN.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 2.1. A comissão eleitoral para a elaboração deste edital foi instituída em 06 de novembro de 2024, pela coordenação do Programa, sendo composta pelos servidores: Romero Alves Teixeira (presidente), Luiz Egídio Silva Tibães (membro) e Regina Eloina dos Santos Pereira (membro).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As **inscrições** ocorrerão no período de **02 a 06 de dezembro de 2024**, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do Anexo I desse edital.
- 3.2. O referido formulário deverá ser devidamente preenchido, assinado e enviado para **ppgcn@ufvjm.edu.br**.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Para a inscrição é necessário que os candidatos sejam docentes do efetivos da UFVJM e permanentes do PPGCN/UFVJM.

**5. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS**

- 5.1. A comissão eleitoral analisará os registros das candidaturas e comunicará o deferimento ou indeferimento **até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2024**.
- 5.2. Os recursos referentes à análise das inscrições poderão ser entregues até às **17 horas, do dia 10 de dezembro de 2024**, por meio do email **ppgcn@ufvjm.edu.br**.
- 5.3. O resultado final das chapas inscritas será divulgado até as **17 horas do dia 11 de dezembro de 2024**.

**6. DO COLÉGIO ELEITORAL**

- 6.1. O colégio eleitoral é formado pela totalidade dos docentes e servidores técnico-administrativos em exercício, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição – PPGCN.

**7. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

- 7.1. A eleição será realizada por meio de votação, **16 de dezembro de 2024**, por meio de acesso ao link da eleição, a partir de uma **notificação que será encaminhada por e-mail (institucional)**, contendo **ID do Eleitor e Senha**, bem como esclarecimentos quanto aos procedimentos de realização do voto.

- 7.2. O horário da votação será das 08 às 18 horas.

**8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

- 8.1. A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.
- 8.2. Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.
- 8.3. Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.

8.4. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - A chapa cujos candidatos possuírem mais tempo de serviço como docentes na UFVJM;

II - A chapa que comprovar idade mais avançada.

8.5. A publicação do resultado oficial será feita no dia **17 de dezembro de 2024, até às 18 horas**, na página do PPGCN.

8.6. Da publicação do resultado da eleição qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de até vinte e quatro horas úteis, à Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral terá prazo de até vinte e quatro (24) horas para responder ao recurso.

## 9. DA POSSE

9.1. A chapa eleita será empossada em sua respectiva representação, a partir da emissão de portaria.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria do PPGCN por meio de correspondência eletrônica.

10.2. Cada membro será eleito com mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição.

Diamantina, 25 de novembro de 2024.

**Prof. Romero Alves Teixeira**

**Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição- PPGCN  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Romero Alves Teixeira, Coordenador(a)**, em 26/11/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1606859** e o código CRC **EDD24B33**.